PORTARIA Nº247, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.013

Constitui Comitês para acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

R E S O L V E,

Art. 1º - Constituir o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes representantes:

Poder Municipal:
a – Bertolino Felisberto de Almeida
b - Edna Martins Maia

Câmara de Vereadores:
a - Ernesto Carneiro Leão Alves Vilela
b - Oscar José de Oliveira
c - Gerson Ferrari
d - Aparecido Inácio Gonçalves
e - Genomar Tiago de Araújo
f - Osmar Antonio de Oliveira
g - Valdenir Pereira da Silva

Secretários Municipais:
- Maria Francisca Assunção Villela Maia

Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho:
- Grimoaldo Ferreira de Lima

Comunidade Rural São João Batista:
- Eleusa Maria de Jesus

Associação Rural da Volta Grande:
- João Vicente de Lima

Conselho Municipal de Educação:
- Mauri José de Oliveira

Conselho Municipal de Assistência Social:
- Wagner José da Silva

Conselho Municipal da Saúde:
- Lara Carvalho Vilela de Lima

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
- Niltomar Galdino Pereira

ESF:
- Paula Queiroz de Paula

COPASA:
- Samuel Von Ancken

CREA:
Orientação

FUNASA:
Orientação

Art. 2º - Constituir o Comitê Executivo do Plano de Saneamento Básico, composto pelos seguintes representantes:

Coordenador Geral:
- Clodoaldo Soares

Engenheiro Ambiental:
- Meiriele Nunes Garcia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Rurais:
- Fábio Samartino

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- Lindomar Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Saúde:
- Benevenute Jerônimo Maia

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer:
- Mário César Martins de Miranda

Secretária Municipal de Educação:
- Sonia Aparecida de Souza Maia

Advogado:
- Dr. José Guilherme da Silva

Assistente Social:
- Zulma Aparecida da Silva Ferreira

Técnico em Informática:
- Uadrian Borges Andrade

Secretárias Executivas
a - Adjane Luiza de Queiroz
b - Mônica Vieira de Lima

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I